



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2018

JANEIRO A DEZEMBRO

UPAE SERRA TALHADA

Recife, março de 2019



APRESENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, SANDRA MACIEL NAVARRO
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dds5e1d0-2cf7-47d5-97b6-7818185a43c6

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06/07/2016, nº 001, de 19/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde (OSS), no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APAMI) de Surubimn, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH), para operacionalização, gestão e execução de ações e serviços de saúde nas 37 (trinta e sete) Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco para o ano de 2018.

Serão demonstrados, também, no presente Relatório, os resultados obtidos no ano de 2018 através do registro e acompanhamento da SES-PE, representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTAI, para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em seu § 2º, Art. 16, faz referência ao presente Relatório Anual, bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração foram recebidos e analisados por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de papel e mídia digital e sendo listados abaixo:

1º.Ofício nº 230/2018 DGMMAS, de 14/05/2018 (SIGEP: 0037515-3/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Caruaru, Curado, Caxangá, Imbiribeira, Igarassu, Paulista e Torrões; Hospitais: Dom Malan, Pelópidas Silveira, Mestre Vitalino e Miguel Arraes;

2º.Ofício nº 234/2018 DGMMAS, de 18/05/2018 (SIGEP: 0039252-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Engenho Velho e Olinda; UPAE's: Garanhuns, Limoeiro, Ouricuri e Salgueiro e Hospital: João Murilo;

3º.Ofício nº 240/2018 DGMMAS, de 25/05/2018 (SIGEP: 00441137-7/2018 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Caxangá (reenvio), Nova Descoberta, e São Lourenço da Mata; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru e Serra Talhada e Hospitais: Dom Helder Camara, Ermírio Coutinho e Fernando Bezerra;

4º.Ofício nº 268/2018 DGMMAS, de 08/06/2018 (SIGEP: 00445042-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA: Ibura; UPAE's: Petrolina e Ouricuri (reenvio); Hospitais: Dom Helder Câmara (reenvio BID), Emília Câmara, Ermírio Coutinho (reenvio BID), Fernando Bezerra (reenvio BID), João Murilo (reenvio BID), Sílvia Magalhães;

5º. Ofício nº 282/2018 DGMMAS, de 21/06/2018 (SIGEP: 0049456-1/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre da UPAE: Garanhuns (reenvio) e Hospital: Mestre Vitalino (Reenvio);



- 6º. Ofício nº 284/2018 DGMMAS, de 21/06/2018 (SIGEPE: 0049543-7/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de janeiro/2018, percentual da despesa de pessoal do referido período e apontamento de descontos;
- 7º. Ofício nº 298/2018 DGMMAS, de 27/06/2018 (SIGEPE: 0050797-1/2018) – encaminhando Errata referente ao Relatório do 1º trimestre/2018 da UPA Curado;
- 8º. Ofício nº 307/2018 DGMMAS, de 05/07/2018 (SIGEPE: 0053449-7/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de fevereiro/2018, percentual da despesa de pessoal do referido período;
- 9º. Ofício nº 309/2018 DGMMAS, de 10/07/2018 (SIGEPE: 005666-0/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de março/2018, bem como os Pareceres Mensais da competência de fevereiro/2018 (corrigidos);
- 10º. Ofício nº 310/2018 DGMMAS, de 11/07/2018 (SIGEPE: 0055023-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre/2018 do Hospital Ruy de Barros e da UPA Cabo (reenvio);
- 11º. Ofício nº 317/2018 DGMMAS, de 18/07/2018 (SIGEPE: 0056696-5/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de março e abril/2018;
- 12º. Ofício nº 342/2018 DGMMAS, de 07/08/2018 (SIGEPE: 0062710-7/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de janeiro e abril/2018;
- 13º. Ofício nº 364/2018 DGMMAS, de 10/08/2018 (SIGEPE: 0066975-6/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2018;
- 14º. Ofício nº 367/2018 DGMMAS, de 21/08/2018 (SIGEPE: 0067390-7/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Caxangá, Imbiribeira e São Lourenço; UPAE's: Limoeiro, Ouricuri e Salgueiro;
- 15º. Ofício nº 380/2018, de 29/08/2018 (SIGEPE: 0069381-0/2018) - encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Cabo, Curado, Engenho Velho, Igarassu, Olinda, e Paulista e UPAE: Petrolina;
- 16º. Ofício nº 404/2018 DGMMAS, de 14/09/2018 (SIGEPE: 007462-5/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Caruaru, Ibura, Imbiribeira (reenvio), Igarassu (reenvio) e Nova Descoberta; UPAE: Afogados da Ingazeira; e Hospitais: Ermírio Coutinho, Mestre Vitalino e Pelópidas Silveira;
- 17º. Ofício nº 408/2018 DGMMAS, de 14/09/2018 (SIGEPE: 0074551-4/2018) - encaminhando as informações de Despesa de Pessoal 2º trimestre/2018, Receitas Operacionais de janeiro a junho/2018, Pareceres Mensais de competência de junho/2018 e o ajuste do Parecer Financeiro de janeiro/2018 do Hospital Sílvia Magalhães;
- 18º. Ofício nº 421/2018 DGMMAS, de 19/09/2018 (SIGEPE: 0076123-1/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPAE's: Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Serra Talhada;
- 19º. Ofício nº 444/2018 DGMMAS, de 08/10/2018 (SIGEPE: 0080858-2/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada (reenvio escala); Caxangá (reenvio escala), Imbiribeira (reenvio escala) e São Lourenço (reenvio escala); Hospitais: Dom Helder Câmara, Dom Mala, Emília Câmara, Fernando Bezerra, João Murilo, Miguel Arraes, Ruy de Barros e Sílvia Magalhães;



- 20°. Ofício nº 467/2018 DGMMAS, de 23/10/2018 (SIGEPE: 0084868-7/2018) – encaminhando Relatórios do 2º Trimestre dos Hospitais: Fernando Bezerra (reenvio), Mestre Vitalino e Ruy de Barros (reenvio);
- 21°. Ofício nº 482/2018 DGMMAS, de 06/11/2018 (SIGEPE: 0088318-1/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de julho/2018, bem como o Parecer Mensal de junho/2018 (corrigido);
- 22°. Ofício nº 510/2018 DGMMAS, de 23/11/2018 (SIGEPE: 0093577-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre da UPA Torrões e dos Hospitais: Dom Hélder, Miguel Arraes, Pelópidas Silveira, Ermírio Coutinho, Mestre Vitalino e Fernando Bezerra;
- 23°. Ofício nº 508/2018 DGMMAS de 26/11/2018 (SIGEPE: 0093372-6/2018) – encaminhando Pareceres Financeiros Mensais da competência de Agosto/2018, bem como Parecer Mensal de de junho/18 (corrigido);
- 24°. Ofício nº 538/2018 DGMMAS, de 06/12/2018 (SIGEPE:0098664-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Imbiribeira, Engenho Velho, Barra de Jangada, São Lourenço, Caxangá, Ibura, Curado, Olinda, Paulista, Igarassu, Cabo e Caruaru e Hospitais: Sílvio Magalhães e Emília Câmara;
- 25°. Ofício nº 554/2018 DGMMAS, de 20/12/2018 (SIGEPE: 0102649-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre da UPA Nova Descoberta, UPAE's: Afogados, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada e Hospitais: João Murilo e Ruy de Barros;
- 26°. Ofício nº 061/2019 DGMMAS, de 19/02/2019 (SIGEPE: 0013905-0/2019) – encaminhando Pareceres Financeiros Mensais da competência de setembro e Outubro/2018;
- 27°. Ofício nº 069/2019 DGMMAS, de 21/02/2019 (SIGEPE: 0014874-6/2019) – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta, Olinda, Paulista, São Lourenço e Torrões; das UPAE's: Limoeiro e Salgueiro; e dos Hospitais: Ermírio Coutinho, João Murilo, Mestre Vitalino, Miguel Arraes, Dom Hélder Câmara, Pelópidas Silveira, Fernando Bezerra e Sílvio Magalhães;
- 28°. Ofício nº 115/2019 DGMMAS, de 28/02/2019 (SIGEPE: 0017156-2/2019) – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPAE's: Petrolina, Ouricuri, Caruaru, Belo Jardim, Garanhuns, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Serra Talhada e Grande Recife; e dos Hospitais: Emília Câmara, Ruy de Barros, Dom Malan e São Sebastião;
- 29°. Ofício nº 119/2019 DGMMAS, de 12/03/2019 (SIGEPE: 0018949-4/2019) - encaminhando Pareceres Financeiros Anuais de 2018 de 36 Unidades;
- 30°. Ofício nº 120/2019 DGMMAS de 13/03/2019 (SIGEPE: 0019353-3/2019) - encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre da UPA Caruaru (reenvio); UPAE Caruaru e Hospitais: Dom Malan e Ruy de Barros Correia.
- 31°. Ofício nº 124/2019 DGMMAS de 15/03/2019 (SIGEPE: 0020268-0/2019) - encaminhando Parecer Financeiro Anual de 2018 do Hospital São Sebastião.
- 32°. Ofício nº 131/2019 DGMMAS de 27/03/2019 (SIGEPE: 0023366-2/2019) - encaminhando cópia da Declaração Negativa.
- 33°. Ofício nº 133/2019 DGMMAS de 27/03/2019 (SIGEPE: 0023753-2/2019) – informando situação do apontamento e validação dos descontos dos contratos de gestão.



Foram utilizados, também, documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres, cópias dos Contratos de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

Convém destacar que:

Atualmente esta Comissão se encontra com membros em número reduzido, constando apenas 03 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos para análise.

Não houve existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento. Com isso, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2018 e sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próximo possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

- 1. Daniel Marques Ramos Carneiro (Membro SEPLAG):** Hospitais: Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira e São Sebastião; UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Imbiribeira, Olinda e Paulista; UPAE's: Caruaru e Serra Talhada;
- 2. Patrícia Maria Santos Andrade (Membro SES):** Hospitais: Mestre Vitalino e Sílvio Magalhães; UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Ibura, Igarassu e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Garanhuns, Limoeiro e Salgueiro;
- 3. Sandra Maciel Navarro (Membro SES):** Hospitais: Dom Malan, Fernando Bezerra, Emília Câmara, Miguel Arraes, Pelópidas Silveira e Ruy de Barros Correia; UPA's: Nova Descoberta e São Lourenço da Mata; UPAE's: Belo Jardim, Ouricuri, Petrolina e Grande Recife.
- 4. Eliane Maria Neres de Carvalho (Membro SES):** em trâmite de processo de exoneração a partir de 01/02/2019.

Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde foi realizado por setor específico, a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO - 2018.

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar o resumo das suas atividades ao longo de 2018, levando em conta a formação definida na Portaria nº 240, de 06/07/2016, Portaria nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298 de 19/06/2018.

A Comissão Mista de Avaliação tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, em seu art.16 "*proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão*", bem como no seu § 1º "*A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado*".



Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da prorrogação de vigência, da repactuação metas, da renegociação e do reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com estas finalidades, conforme quadros a seguir para Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – HOSPITAIS				
Unidades	Objeto do Parecer	Valor (R\$)	Número do Contrato	Data do Parecer
Dom Helder Câmara	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	006/2010	23/05/18
Dom Malan	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	007/2010	23/05/18
	Liberção da Indenização Depositada para Reposição de 01 Ambulância.	88.566,00		28/11/18
Fernando Bezerra	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	002/2013	23/05/18
	Liberção da Indenização Depositada para Reposição de 02 Ambulâncias.	165.314,77		26/07/18
	Realinhamento Financeiro	89.726,13		10/08/18
João Murilo	Readequação dos Indicadores Saídas Hospitalares e Diagnóstico Secundário.	-	001/2012	26/10/18
Mestre Vitalino	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	001/2015	21/05/18
	Alteração do Cronograma de Serviços e Valores: a) Implantação da Especialidade Cirurgia Geral; b) Acréscimo da Segunda Escala Médica de Neurologia; c) Abertura do Ambulatório de Oncologia Clínica; d) Alteração da Meta Saída Hospitalar, Atendimento Ambulatorial Médico e Atendimento Ambulatorial não Médico;	1.183.337,38		31/10/18
	Abertura da Enfermaria de Oncologia com 26 (vinte e seis) Leitos.	228.288,82		06/12/18
	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-		23/05/18
Miguel Arraes	Repasse de Recurso Decorrente de Premiação	15.000,00	001/2009	30/12/18
	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-		23/05/18
Pelópidas Silveira	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	004/2011	23/05/18
Ruy de Barros Correia	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	001/2016	21/05/18
	Acréscimo Financeiro para realização do Serviço de Cirurgia Eletiva.	195.002,25		31/08/18
Sílvio Magalhães	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	003/2011	23/05/18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – UPA			
Unidades	Objeto do Parecer	Número do Contrato	Data do Parecer
Barra de Jangada	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	009/2010	20/06/18
Cabo de Santo Agostinho	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	011/2010	29/06/18
Caruaru	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	010/2010	20/06/18
Caxangá	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	003/2010	20/06/18
Curado	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	005/2010	20/06/18
Engenho Velho	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	008/2010	20/06/18
Ibura	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2011	20/06/18
Igarassu	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	004/2009	20/06/18
Imbiribeira	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	004/2010	06/06/18
Nova Descoberta	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2011	20/06/18
Olinda	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	003/2009	20/06/18
Paulista	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2009	20/06/18
Petrolina	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2013	20/06/18
São Lourenço	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2010	15/06/18
Torões	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2010	06/06/18



ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – UPAE

Unidades	Objeto do Parecer	Número do Contrato	Data do Parecer
Afogados da Ingazeira	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	007/2014	11/07/18
Arcoverde	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	005/2014	11/07/18
Belo Jardim	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	004/2014	11/07/18
Garanhuns	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	004/2013	11/07/18
Limoeiro	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	003/2014	11/07/18
Ouricuri	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	001/2017	11/07/18
Petrolina	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	001/2013	11/07/18
Salgueiro	Inclusão da Especialidade Angiologia	006/2014	01/03/18
	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas		11/07/18
Serra Talhada	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	002/2014	11/07/18

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – 2018

Número do Parecer CMA	Unidades	Número do Contrato
01/2018	Hospital Dom Hélder Câmara	006/2010
02/2018	Hospital Dom Malan	007/2010
03/2018	Hospital Miguel Arraes	001/2009
04/2018	Hospital Ermírio Coutinho	005/2011
05/2018	Hospital João Murilo de Oliveira	001/2012
06/2018	Hospital Sílvio Magalhães	003/2011
07/2018	Hospital Pelópidas Silveira	004/2011
08/2018	Hospital Regional Fernando Bezerra	002/2013
09/2018	UPA Cabo	011/2010
10/2018	UPAE Limoeiro	003/2014
11/2018	UPAE Afogados da Ingazeira	007/2014
12/2018	UPAE Arcoverde	005/2014
13/2018	UPAE Serra Talhada	002/2014
14/2018	UPAE Belo Jardim	004/2014
15/2018	UPAE Salgueiro	006/2014
16/2018	UPAE Garanhuns	004/2013
17/2018	UPA / UPAE Petrolina	001/2013
18/2018	Hospital Regional Ruy de Barros Correia	001/2016
19/2018	Hospital Regional Fernando Bezerra	002/2013
20/2018	UPA Torrões	002/2010

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as consultas não-médicas, sessões de fisioterapia e, para as UPAE Caruaru, Garanhuns e Petrolina, há também o indicador de Cirurgia Ambulatorial. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de



Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno, Taxa de Cancelamento de Cirurgia).

Quadro 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014.

Ressalta-se o Art. 15-A, da Lei nº 15.210/2013 alterada pela Lei nº. 16.155/2017, que dispõe: “Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo.”

UPAE DE SERRA TALHADA

Através do Processo Público de Seleção nº 002/2013, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Hospital Tricentenário celebrou Contrato de Gestão nº 002/2014 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Serra Talhada. Atualmente, o referido contrato está vigente através do 6º Termo Aditivo.

A UPAE Serra Talhada está localizada na Rua Quatorze de Julho, município de Serra Talhada, sendo referência para os municípios da XI Região de Saúde. De acordo com o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologia, Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologista, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Reumatologia.

Quanto ao funcionamento das Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar, a DGMMAS informa, em seus Relatórios Trimestrais de Gestão, que a UPAE Serra



Talhada possui todas as comissões implantadas e em funcionamento. Além disso, as atas das reuniões ocorridas no período em análise foram anexadas aos relatórios da Unidade. Ademais, encontram-se implantados e em funcionamento o Núcleo de Manutenção Geral, o Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres de 2018.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os Atendimentos Ambulatoriais Médicos (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia) realizados pela UPAE SERRA TALHADA. De acordo com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 3.968 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 600 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 600 atendimentos/mês. Conforme informações apresentadas nos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, a unidade apresentou os resultados a seguir:

1.1 Atendimentos Ambulatoriais Médicos (Consultas Médicas)

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no período avaliado atingiu o volume de 46.908 atendimentos, representando um percentual de **98,51%**, **cumprindo com a meta pactuada de 47.616 atendimentos/ano.**

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimento Ambulatorial Médico – UPAE Serra Talhada – Janeiro a Dezembro/18													CONTINUAÇÃO DA TABELA Nº 01/2018	
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968	3.968		47.616
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	3.743	3.673	3.713	4.008	3.624	3.902	4.139	4.103	4.053	4.111	3.894	3.945		46.908
% (Contratado x Realizado)	94,33%	92,57%	93,57%	101,01%	91,33%	98,34%	104,31%	103,40%	102,14%	103,60%	98,14%	99,42%		98,51%
Resultado no Trimestre	11.129 (93,49%)			11.534 (96,89%)			12.295 (103,28%)			11.950 (100,39%)				
													ANUAL	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – UPAE Serra Talhada – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres de 2018:

No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizados **11.129** atendimentos, correspondendo a **93,49%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizados **11.534** atendimentos, correspondendo a **96,89%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **12.295** atendimentos, correspondendo a **103,28%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizados **11.950** atendimentos, correspondendo a **100,39%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.



1.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (Consultas Não Médicas)

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no período avaliado atingiu o volume de 17.052 atendimentos, representando um percentual de **236,83%**, **cumprindo com a meta** ¹ pactuada de **7.200 atendimentos/ano**.

Tabela 02 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimento Ambulatorial Não Médico – UPAE Serra Talhada – Janeiro a Dezembro/18													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	1.560	1.484	1.626	1.813	1.611	1.537	1.751	1.920	1.490	673	675	912	17.052
% (Contratado x Realizado)	260,00%	247,33%	271,00%	302,17%	268,50%	256,17%	291,83%	320,00%	248,33%	112,17%	112,50%	152,00%	236,83%
Resultado no Trimestre	4.670 (259,44%)			4.961 (275,61%)			5.161 (286,72%)			2.260 (125,56%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – UPAE Serra Talhada – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres de 2018:

No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizados **4.670** atendimentos, correspondendo a **259,44%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizados **4.961** atendimentos, correspondendo a **275,61%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **5.161** atendimentos, correspondendo a **286,72%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizados **2.260** atendimentos, correspondendo a **125,56%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

NOTA: Para o acompanhamento deste indicador, segundo o Contrato de Gestão nº05/2014, devem ser contabilizados os atendimentos das seguintes especialidades: Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 05/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não - médicas mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia)

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação no período avaliado atingiu o volume de 11.891 atendimentos, representando um percentual de **165,15%**, **cumprindo com a meta** ¹ pactuada de **7.200 atendimentos/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Sessões de Fisioterapia – UPAE Serra Talhada – Janeiro a Dezembro/18													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Sessões de Fisioterapia Contratado	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Sessões de Fisioterapia Realizado	1.238	918	819	1.076	1.094	1.094	729	882	782	1.332	1.106	821	11.891
% (Contratado x Realizado)	206,33%	153,00%	136,50%	179,33%	182,33%	182,33%	121,50%	147,00%	130,33%	222,00%	184,33%	136,83%	165,15%
Resultado no Trimestre	2.975 (165,28%)			3.264 (181,33%)			2.393 (132,94%)			3.259 (181,06%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – UPAE Serra Talhada – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres de 2018:



No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizados **2.975** atendimentos correspondendo a **165,28%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizados **3.264** atendimentos, correspondendo a **181,33%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **2.393** atendimentos, correspondendo a **132,94%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizados **3.259** atendimentos, correspondendo a **181,06%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAC Serra Talhada estão descritos no Anexo Técnico III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, são eles:

a)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

b)Controle de Origem do Paciente: Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAC por meio da caracterização da origem da demanda, além de informar o total dos usuários por município.

c)Gerenciamento Clínico: objetiva avaliar a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.



Tabela 04 – Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DA DGMMS E ANEXOS – 2018														
UPAE SERRA TALHADA – 2018														
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses										STATUS		
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO														
1.1 Pesquisa de Satisfação	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	19,85%	19,38%	24,13%	22,38%	26,99%	25,04%	24,96%	21,16%	21,22%	17,51%	18,80%	17,77%	Em 2018, a unidade atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta , assim como enviou os relatórios na data exigida em contrato.
1.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem queixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu nos trimestres de 2018 o percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta .
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou em todos os meses no prazo, cumprindo a meta .
3. GERENCIAMENTO CLÍNICO														
3.1 Perda Primária	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano em análise a unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada .
3.2 Taxa de Absenteísmo	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo a meta .
3.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou o relatório no prazo estabelecido em contrato, portanto, meta cumprida .

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – UPAE Serra Talhada – 2018



3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2018 que diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão ratifica os presentes Relatórios Trimestrais referentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2018, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

4. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, observou-se que a mesma venceu em 04/11/2017. Em 18/09/2018 foi publicado o Decreto nº 46.507/2018, retroagindo seus efeitos a 04/11/2017. Assim, durante a execução do contrato em 2018, a referida Unidade **não atendeu** ² ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, alterado pela Lei nº 16.155/17, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 002/2014 (UPAE Serra Talhada) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 828.400,00**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

Tabela 05 - Repasse de Gestão – Mensal

UPAE SERRA TALHADA		Janeiro a Dezembro de 2018	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	828.400,00
Recurso fixo	70%	R\$	579.880,00
Recurso variável	30%	R\$	248.520,00
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	165.680,00
Consultas Médicas	96%	R\$	159.052,80
Consultas não Médicas	2%	R\$	3.313,60
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	3.313,60
Repasse Qualidade	10%	R\$	82.840,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$	41.420,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	20.710,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	20.710,00

Fonte: Ofício DGMMAS nº 119/2019 de 12/03/19.

Para o ano de 2018, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 9.985.037,62** conforme informações apresentadas no informativo anual DGMMAS, exposto abaixo:



Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

UPAE SERRA TALHADA	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	4.970.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.576,16	2.510,62	3.003,57	1.444,40	4.579,98	5.538,21	20.652,94
Reembolso de Despesas							0,00
Outras Receitas							0,00
Desconto (Meta Não Atingida)							0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	831.976,16	830.910,62	831.403,57	829.844,40	832.979,98	833.938,21	4.991.022,14

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

UPAE SERRA TALHADA	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	828.400,00	4.970.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.347,60	2.973,48	1.870,42	6.250,34	5.545,15	3.597,69	23.584,68
Reembolso de Despesas							0,00
Outras Receitas							0,00
Desconto (Meta Não Atingida)							0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	831.747,60	831.373,48	830.270,42	834.650,34	833.945,15	831.997,69	4.993.044,14

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS nº 119/2019 de 12/03/19.

Conforme informações presentes no Anexo do Ofício DGMMAS nº 119/2019, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos perfaz, em média, um percentual de **64,6%** em relação ao repasse mensal, estando assim abaixo do limite de gastos com Recursos Humanos conforme preceitua o Contrato de Gestão. O referido anexo também informa que a unidade em questão apresentou um superávit no final do exercício de 2018 o valor total de **R\$ 2.016.375,11** ³.

Tabela 07 – Comparativo dos semestres de 2018 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
4	JAN/18	831.976,16	660.006,81	668.715,48	171.969,35
4	FEV/18	830.910,62	659.433,41		171.477,21
4	MAR/18	831.403,57	648.900,41		182.503,16
5	ABR/18	829.844,40	694.214,42		135.629,98
5	MAI/18	832.979,98	685.510,02		147.469,96
5	JUN/18	833.938,21	664.227,81	659.394,94	169.710,40
5	JUL/18	831.747,60	652.884,28		178.863,32
5	AGO/18	831.373,48	674.086,68		157.286,80
5	SET/18	830.270,42	636.586,07		193.684,35
5	OUT/18	834.650,34	682.880,24		151.770,10
5	NOV/18	833.945,15	646.119,03		187.826,12
5	DEZ/18	831.997,69	663.813,32		168.184,37
				-1,39%	

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO.

NOTA: -1,39% REFERÊNCIA REDUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS nº 119/2019 de 12/03/19.



6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O anexo do Ofício DGMMAS nº 119/2019 informa em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2018, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 e foram classificadas como REGULAR COM RESSALVA.”*

Através do Ofício CMA nº 010/2019, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº 131/2019, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: ***“que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de novembro de 2018 e que as prestações de contas da competência dezembro/2018 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 37 (trinta e sete) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2018. Pós recebimento dentro de 30 (trinta) dias realizar-se-á as análises, disponibilizando para a OSS dentro de um prazo de 05 (cinco) dias providenciarem as correções das inconsistências e mais 10 (dez) dias para fechamento dos pareceres, ou seja, encerramento dia 20 (vinte) de abril de 2019. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas da competência do mês de dezembro de 2018 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei 16.155/17”.***

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

Quanto ao apontamento de desconto do Contrato de Gestão em análise, o Ofício DGMMAS nº 133/2019 (27/03/19) informa que o resultado da análise quanto ao cumprimento das metas encontra-se em fase de conclusão e que será encaminhado, em caráter opinativo, no prazo de até 09 (nove) dias.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 002/2014 UPAE Serra Talhada:

¹ A Comissão Mista recomenda que a DGMMAS faça um estudo para repactuação das metas de atendimento ambulatorial não médico e atendimento ambulatorial de reabilitação, uma vez há mais de um ano a Unidade vem alcançando resultados bem superiores à meta de 100%. Vale destacar o disposto na Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, Art. 15-A, § 1º: *“Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.”*

² Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação

³ REITERAÇÃO - Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavit atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.



CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2019.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 - SEPLAG

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE – Matrícula 389.822-9 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 388.908-4 - SES